



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022

ATA Nº 18/2022

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – ATESTADOS

PONTO 2 - ATA N.º 17/2022

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 54/2022 - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021;

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 55/2022 – APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2022;

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 56/2022 – APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DA FREGUESIA MINA DE ÁGUA;

PONTO 6 – PROPOSTA N.º 57/2022 – NOMEACÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA MINA DE ÁGUA;

PONTO 7 – PROPOSTA N.º 58/2022 – QUOTAS DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO Nº 3 DA RUA PROFESSOR RÓMULO DE CARVALHO;

PONTO 8 – PROPOSTA N.º 59/2022 – PROCEDIMENTO Nº 13/2022 DE AJUSTE DIRETO - FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PONTO 9 – PROPOSTA N.º 60/2022 PROCEDIMENTO Nº 16/2022 DE AJUSTE DIRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PONTO 10 – PROPOSTA N.º 61/2022 – SUBMETER À PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA O DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA ASPIRADORA MECÂNICA COMPACTA COM A CAPACIDADE DE 4 M3 COM RECURSO A OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) E RESPETIVA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2022, 2023, 2024 E 2025;

PONTO 11 – PROPOSTA N.º 62/2022 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

PONTO 12 – PROPOSTA N.º 63/2022 – MAPA DE FÉRIAS 2022.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, informou que a Comissão Social de Freguesia de Mina de Água, em conjunto com a Remax “Team” realizou uma campanha de recolha de alimentos, em benefício das famílias mais carenciadas da Freguesia.

Deu também conhecimento da informação interna da Técnica Carina Guimarães, quanto à atribuição de uma habitação a baixo custo, a cargo da junta de freguesia, no Bairro Auto Construção, a um casal de idosos com poucos rendimentos económicos.

No uso da palavra o Vogal António Silva informou que já tinham sido colocados 80 bancos de lazer na zona do Parque Central e que, brevemente iam ser colocadas floreiras.

No uso da palavra a Vogal Alexandra Esteves deu conhecimento que esteve presente, na reunião Ecoescolas da José Cardoso Pires, na qual solicitaram o apoio da Junta de Freguesia na recolha de máscaras usadas.

A Vogal Susana Trindade, no uso da palavra, disse que após a explosão do prédio no Casal de São Brás, verificava-se a existência de animais presos no edifício, mas que a PSP não permitia a entrada para o resgate.

Nesse sentido solicitou ao Sr. Presidente intervenção junto da Veterinária Dr.^a Susana Gonçalves, para que os animais fossem retirados com urgência.



K.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 256 atestados, entre os dias 07/03/2022 e 21/03/2022.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 17/2022, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por maioria, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 54/2022 - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa, considerando ainda o disposto na Lei n.º 75 /2013, o Presidente propôs que se delibere a aprovação da prestação de contas referente à gerência do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, bem como, o seu envio à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 55/2022 – APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2022;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa, considerando ainda o disposto na Lei n.º 75 /2013, o Presidente propôs que se delibere a aprovação da 1.ª Revisão Orçamental, bem como, o seu envio à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 56/2022 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DA FREGUESIA MINA DE ÁGUA;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa, considerando ainda o disposto na Lei n.º 75 /2013, o Presidente propôs o envio dos documentos à Assembleia de Freguesia para apreciação

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

PONTO 6 – PROPOSTA N.º 57/2022 – NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA MINA DE ÁGUA;

Considerando o n.º 1 do artigo 77.º do Lei nº 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), na sua redação atual, que refere que “O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas”, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a nomeação de Pão Alvo & Associado Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda., como responsável pela certificação legal de contas da Junta de Freguesia Mina de Água para os anos de 2022, 2023 e 2024 e se submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia a referida nomeação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PONTO 7 – PROPOSTA N.º 58/2022 – QUOTAS DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO N.º 3 DA RUA PROFESSOR RÓMULO DE CARVALHO;

Considerando que a Junta de Freguesia de Mina de Água é detentora da fração CV/C do prédio sito no n.º 3, da Rua Professor Rómulo de Carvalho, Casal de São Brás, Amadora; considerando a documentação apresentada pela Administração do Condomínio do prédio sito no n.º 3 da Rua Professor Rómulo de Carvalho, a qual se anexa; considerando que o valor das quotas da referida fração, relativas ao período de 01-01-2022 a 31-12-2022, é de 70,68€ (setenta euros e sessenta e oito cêntimos);

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar o pagamento de quotas do condomínio do imóvel supra indicado à Administração do Condomínio do prédio sito no n.º 3 da Rua Professor Rómulo de Carvalho, no valor de 70,68€ (setenta euros e sessenta e oito cêntimos), e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

PONTO 8 – PROPOSTA N.º 59/2022 – PROCEDIMENTO N.º 13/2022 DE AJUSTE DIRETO - FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 09 de fevereiro de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 3.252,03€ (três mil, duzentos e cinquenta e dois euros e três cêntimos) e o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31-12-2022, procedeu-se ao envio de um convite à empresa Manuel Rui Azinhais Nabeiro Lda. / Delta Cafés (NIF 500853975), que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição do “Fornecimento de café e afins”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31-12-2022, seja adjudicada à empresa acima referida pela quantia de 3.242,16€ (três mil, duzentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 745,70€ (setecentos e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos), o que totaliza o valor de 3.987,86€ (três mil, novecentos e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos).



R

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: a decisão de adjudicação; para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

PONTO 9 – PROPOSTA N.º 60/2022 PROCEDIMENTO N.º 16/2022 DE AJUSTE DIRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 09 de março de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 2.100,00€ (dois mil e cem euros) com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31-12-2023, cujo compromisso plurianual está enquadrado na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais aprovada por deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de 28 de dezembro de 2021, procedeu-se ao envio de um convite à empresa Mina Frio Refrigeração e Ar Condicionado Lda. (NIF 502913908) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral de aparelhos de ar condicionado, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31-12-2023, seja adjudicada à empresa Mina Frio Refrigeração e Ar Condicionado, Lda. (NIF 502913908), pela quantia de 2.100,00€ (dois mil e cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 483,00€ (quatrocentos e oitenta e três euros), perfazendo o total de 2.583,00€ (dois mil, quinhentos e oitenta e três euros).

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Propõe-se, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário: da decisão de adjudicação; para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

PONTO 10 – PROPOSTA N.º 61/2022 – SUBMETER À PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA O DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA ASPIRADORA MECÂNICA COMPACTA COM A CAPACIDADE DE 4 M3 COM RECURSO A OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) E RESPECTIVA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2022, 2023, 2024 E 2025;

Para a prossecução das suas atribuições e competências a Junta de Freguesia necessita dispor de recursos mecânicos adequados ao efeito, especialmente no que concerne à limpeza de vias públicas, pelo que, torna-se indispensável a aquisição de varredora aspiradora mecânica compacta com a capacidade de 4 m3 para que seja possível otimizar os recursos humanos da freguesia e por esta revelar-se de capacidade adequada para o efeito pretendido. Aquisição esta que compete à Junta de Freguesia nos termos do disposto na alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que para o desenvolvimento deste tipo de procedimento é necessário numa primeira fase proceder ao procedimento pré-contratual para a aquisição do bem e numa segunda fase lançar o procedimento para efeitos de seleção da entidade com a qual será celebrado o contrato de leasing;

Que foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, com o intuito de apurar o valor de mercado para este tipo de bem. Foram consultadas as entidades Resitul - Equipamentos, Serviços e Tecnologias Ambientais Lda., Certoma

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

- Comércio Técnico De Máquinas Lda., e 2AB - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda. e estas apresentaram os seguintes montantes, respetivamente, 155.300,00€, 167.679,00€ e 129.000,00€, pelo que, da média aritmética resultou um preço base para o procedimento aquisitivo de 150.659,66€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, preço este que é o montante máximo de despesa que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo preço do bem;

Que foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, com o intuito de apurar as taxas de juros praticadas pelas instituições de crédito e sociedades financeiras. Foram consultadas as entidades Banco Montepio, Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Banco Santander Totta, S.A., tendo respondido até à presente data o Banco Montepio com uma taxa anual nominal (TAN) de 0,95%, pelo que, contabilizados o valor residual a 2%, os possíveis encargos e/ou despesas com o contrato de leasing, e os juros pela TAN de 0,95%, considerou-se para este procedimento um preço base de 152.431,49€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, preço este que é o montante máximo de despesa que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo financiamento daquele bem;

Que, não obstante competir à Junta de Freguesia a celebração daqueles contratos, esta operação de locação financeira assume natureza creditícia, mostrando-se, por isso, necessária a prévia autorização da Assembleia de Freguesia para a aquela celebração e para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais cfr. n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro in fine e alínea d), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

Que é necessário que a Assembleia de Freguesia autorize previamente o desenvolvimento dos procedimentos tendentes à celebração do contrato de aquisição de varredora aspiradora mecânica compacta com a capacidade de 4 m³, com recurso a locação financeira (leasing) com opção de compra, pelo montante máximo para a operação de locação financeira de 152.431,49€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de 187.490,73€ pelo prazo de 30 meses, com a respetiva repartição de encargos e compromissos anuais de acordo com a seguinte previsão:

Que tais condições e recurso a este financiamento por locação financeira visa assegurar e garantir o pagamento integral do bem, mostrando-se por isso justificável uma modificação ao plano plurianual de investimentos, de acordo com o documento em anexo, que incorpore a despesa total definida e não ultrapassável de até 187.490,73€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, prevendo os compromissos plurianuais e a devida repartição ajustável dos montantes anuais previsionais dos encargos resultantes deste investimento e contrato de locação financeira para o período de 30 meses

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

a contar do início da produção de efeitos do contrato que será após obtenção do respetivo visto pelo tribunal de contas e a entrega do equipamento à entidade adjudicante, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 9.º-a da Lei 73/2013 e na alínea d), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

Pelo que nestes termos e fundamentos retrocitados o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere e submeta à autorização prévia da Assembleia de Freguesia, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 8.º e na alínea xx), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, nos artigos 3.º, 5.º, 6.º, 9.º-A, 48.º, e n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea d), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: Autorizar o desenvolvimento de procedimentos tendentes à celebração de contrato para aquisição de uma varredora aspiradora mecânica compacta com a capacidade de 4 m3, com recurso a locação financeira (leasing) com opção de compra, procedimentos estes a desenvolver de acordo com o Código dos Contratos Públicos, com as seguintes condições: a. Preço base para o procedimento de leasing: 152.431,49€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b. Valor residual: 2%; c. Prazo: 30 meses; aprovar a modificação ao plano plurianual de investimentos nos termos dos valores previsionais dos encargos/despesas anuais, conforme documento em anexo; autorizar a assunção de compromissos plurianuais resultantes desta operação de locação financeira, conforme valores expressos na presente proposta e no anexo atrás referido.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

PONTO 11 – PROPOSTA N.º 62/2022 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

Considerando a dispensa de autorização prévia de compromissos plurianuais, aprovada na sessão de Assembleia de Freguesia de 28 de dezembro de 2021, sob proposta da Junta de Freguesia com o n.º 46/2021, de 06 de dezembro de 2021; considerando ainda que a referida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais estabelece que “Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, deverá ser presente uma listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia concedida.”, o Presidente propôs o envio do mapa dos compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da dispensa de autorização prévia, à Assembleia de Freguesia para apreciação.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

PONTO 12 – PROPOSTA N.º 63/2022 – MAPA DE FÉRIAS 2022.

Considerando a legislação em vigor; considerando a proposta subscrita pelo Vogal dos Recursos Humanos, que se anexa; o Presidente propôs a aprovação do mapa de férias para o ano de 2022 elaborado pelo setor dos Recursos Humanos.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por maioria e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:



Assistente Técnico:


